



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA AO  
MENSAGEM Nº 39 QUE MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO  
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora  
Exmos. Srs. Vereadores**

**EMENTA:** O Vereador Cauê Fuhro Souto Martins - PV, no uso de suas atribuições propõem que, após ouvido o colendo plenário, seja encaminhada a Emenda Impositiva MENSAGEM 039/2024, que estima a receita fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 a 233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**Art. 1º - Art. 1º - Emenda a Mensagem 39 de 2024 que estima a receita e fixa despesa ao município com a redação que segue:**

<b>Projeto de Lei Nº:</b>	Mensagem 39/2024
<b>Emenda Orçamento Nº</b>	04/2024
<b>Autoria (Vereador/a ou Bancada):</b>	BANCADA DO PARTIDO VERDE - PV
<b>Objeto da Emenda:</b>	( ) Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS ( X ) Outro
<b>Resumo da Emenda</b>	
<b>Valor da Emenda:</b>	R\$ 155.000,00
<b>Local de Alocação do Recurso</b>	233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

<b>(Programa):</b>	0108 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
<b>Órgão:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Administração Direta	
	<input type="checkbox"/> Administração Indireta	
<b>Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto</b>	A presente emenda impositiva tem como objetivo a alocação de recursos conforme descrito abaixo: APADPEL – CNPJ 28.915.350/0001-05 - R\$80.000,00 Escola Bilingue Professor Alfredo Dub - R\$45.000,00 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera - R\$30.000,00	
<b>LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>		
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>		Administração Direta
<b>Unidade Orçamentária:</b>	204	Secretaria Municipal da Fazenda
<b>Função:</b>	99	Reserva de Contingência
<b>Subfunção:</b>	999	Reserva de Contingência
<b>Programa:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Ação:</b>	9999	Reserva de Contingência
<b>Natureza da Despesa:</b>	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
<b>Valor retirado:</b>	R\$ 155.000,00	

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda impositiva tem como objetivo a alocação de recursos conforme descrito abaixo:

**APADPEL – CNPJ 28.915.350/0001-05 - R\$80.000,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**Escola Bilíngue Professor Alfredo Dub - R\$45.000,00**

**Instituto de Menores Dom Antônio Zattera - R\$30.000,00**

A Educação Especial tem como objetivo garantir o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades no sistema educacional. No entanto, a efetivação dessa inclusão enfrenta desafios estruturais e pedagógicos que exigem investimentos em áreas específicas, como: formação de professores, adequação de infraestrutura, aquisição de recursos tecnológicos assistivos e produção de materiais pedagógicos diferenciados. A emenda proposta busca atender a essas necessidades, ampliando os recursos destinados à Educação Especial, de modo a garantir que as escolas ofereçam ambientes acessíveis e adequados a todos os alunos, respeitando suas diversidades.

O Instituto de Menores tem como objetivo promover a humanização e evangelização executadas através da educação e a busca da profissionalização, além de promover a oportunidade de convivência sadia e fraterna, através do lazer, esporte e atividades culturais que exercitam a cidadania, bem como apoio às ações do ensino formal, valorização do estudo e do trabalho. Hoje o Instituto de Menores atua com uma equipe de funcionários e voluntários que realizam diversos projetos na instituição.

Pelotas, 09 de dezembro de 2024

**CAUÊ FUHRO SOUTO MARTINS  
PV**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 207 - 96015-000

87.696.217/0001-66

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

[https://citta.click/m\\_EZPJJq](https://citta.click/m_EZPJJq)

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037785 de 16/12/2024 10:30:54		 66059BAA
Documento	Processo	
000577 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: CAUE FUHRO SOUTO MARTINS

CPF: 030\*\*\*.\*\*\*18

Assinado em: 16/12/2024 10:30:49

Hash do documento (SHA-256): 458dc8fe72a85c7f1be1242fb4caee110e05b57c4046f613d8d4fafddd3f22297

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.